

jamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2017, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - NOEMI LIMA DE AGUILAR.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 19 de Julho de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 11/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Técnico em equipamentos médicos e odontológicos - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - FLAVIA JULIANA CIMETAN.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 19 de Julho de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 11/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Técnico em equipamentos médicos e odontológicos - junto à Unicamp. Classif. - Nome 3º - RODRIGO FERNANDES VIEIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 19 de Julho de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de "Ciência da Computação", nas disciplinas MC 404 - Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem, MC 458 - Projeto e Análise de Algoritmos I, MC 536 - Bancos de Dados: Teoria e Prática, e MC 714 - Sistemas Distribuídos, do Departamento de Sistemas de Informação, Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas, na Av. Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, CEP 13083-852, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
 - f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
 - f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
 - f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
 - f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
 - f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
 - f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
 - f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos (peso 2);
- II. Prova Didática (peso 1);
- III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-008/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Computação.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

MC 404 - Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem

1. Histórico dos computadores. Representação de informação na memória.

2. Organização básica de computadores.

3. Memória e endereçamento.

4. Introdução à arquitetura de processadores.

5. Programação em Linguagem de Montagem, com estudo de casos: processadores MIPS, INTEL 8086 e outros: arquitetura e programação.

6. Conjunto de instruções: acesso à memória, operações aritméticas, lógicas e de deslocamento.

7. Instruções de Entrada/Saída, interrupções e acesso a periféricos.

8. Montadores, macro-montadores e ligadores. Ligação estática e dinâmica.

Bibliografia
The Art of Assembly Language - Livro disponível na internet em HTML e PDF, para o processador INTEL8086, em versões focadas em Linux e Windows.

A Programmer's View of Computer Architecture - J. Goodman e K. Miller, Oxford University Press

Computer Organization and Assembly Language Programming for IBM PCs and Compatibles: Michael Thorne; The Benjamin/Cummings Publishing

Manuais de Processadores (8086, MIPS, PIC, ...) e Montadores (NASM, MPLAB, ...)

MC 458 - Projeto e Análise de Algoritmos I

1. Revisão de conceitos

- Modelos Computacionais

- Análise de um algoritmo

- Análise de custo (tempo, espaço, etc.)

- Cota inferior de um problema

- Exemplos: busca em vetor ordenado, entrada/saída

2. Ferramental Matemático para Análise de Algoritmos

- Crescimento de Funções e Notação Assintótica

- Relações de Recorrência: resolução assintótica e exata

- Algoritmo de pior caso linear para seleção do mediano e do k-ésimo menor elemento

- Benefícios da escolha de estrutura de dados adequada para projeto de algoritmos eficientes

- Cota inferior para busca em vetor ordenado, ordenação e mediana

- Algoritmos lineares para ordenação

5. Programação Dinâmica

- Descrição da técnica

- Exemplos de aplicação. Sugestão de exemplos:

- Multiplicação de cadeias de matrizes

- Mais longa subsequência em comum

6. Algoritmos Gulosos

- Descrição da técnica

- Exemplos de aplicação. Sugestão de exemplos:

- Problema da seleção de atividades

- Códigos de Huffman

Bibliografia

T. Cormen, C. Leiserson, R. Rivest, C. Stein. Algoritmos - Teoria e Prática (3a. edição), Editora Campus (2012).

U. Manber, Algorithms: A Creative Approach, Addison-Wesley (1989).

N. Ziviani. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C (3a. edição). Editora Cengage Learning (2011).

J. Szwarcfiter, L. Markenson. Estruturas de Dados e seus Algoritmos (3a. edição), LTC Editora (2010).

R. Sedgwick, K. Wayne. Algorithms (4a. edição), Addison-Wesley (2011).

MC 536 - Bancos de Dados: Teoria e Prática

1. Introdução - arquitetura de bancos de dados

2. Modelos de dados: introdução aos conceitos de modelagem de dados e de abstrações

3. Modelos conceituais: modelo entidade-relacionamento básico e estendido

4. Projeto de aplicações utilizando o modelo ER estendido

5. Linguagens de definição e de manipulação de dados

6. O modelo relacional: definições e formalização

7. Mapeamento do modelo ER para o modelo relacional

8. Arquivos e armazenamento externo

9. Indexação e acesso eficiente

10. Processamento de consultas em álgebra relacional e em cálculo relacional

11. Processamento de transações - controle de concorrência

12. Processamento de transações - recuperação

13. Desenvolvimento de projetos práticos definidos pelo instrutor

Bibliografia

Elmasri/Navathe, Sistemas de Bancos de Dados, Addison-Wesley, 4a. Edição em português, 2005.

Ramakrishnan and Gehrke, Database Management Systems, McGraw-Hill, 3a. edition, 2002.

Silberschatz, Korth, and Sudarshan, Database System Concepts, McGraw-Hill, 3a. edição traduzida.

C. J. Date, Introdução a Sistemas de Bancos de Dados, Editora Campus, Tradução da 8a. edição americana, 2003.

Hector Garcia-Molina, Jeffrey D. Ullman, and Jennifer Widom, Database Systems: The Complete Book, 2nd edition

Carlos Alberto Heuser. Projeto de Banco de Dados, Editora Sagra Luzzato, 5a. Edição, 2004.

MC 714 - Sistemas Distribuídos

1. Fundamentos de Sistemas Distribuídos:

1.1. definição

1.2. modelos

2. Comunicação entre processos:

2.1. comunicação cliente-servidor

2.2. comunicação em grupo

2.3. chamada de procedimento remoto.

3. Sistemas de arquivos

4. Serviços de nomes

5. Coordenação

5.1. relógios físicos

5.2. relógios lógicos

5.3. algoritmos de exclusão mútua

5.4. algoritmos de eleição

6. Replicação

6.1. modelo síncrono

6.2. modelo assíncrono

7. Segurança

7.1. criptografia

7.2. autenticação

8. Memória compartilhada distribuída

9. Estudo de casos - Sistemas Operacionais Distribuídos,

Web Services

Bibliografia

G. Coulouris, J. Dollimore, T. Kindberg. Distributed Systems: Concepts and Design, Third Edition, Addison-Wesley, 2001.

A. S.Tanenbaum, M. Steen, Distributed Systems: Principles and Paradigms, Prentice-Hall, 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 11/2018-STDARH – Processo ARAC/FMV 446/2018 – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 55/2018-PRO-PEG de 27/06/2018, publicado em 28/06/2018 e com base na Resolução UNESP nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no segundo semestre do ano letivo de 2018, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento/Coordenação de Curso.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título de Doutor (ref. MS-3.1) ou Livre-Docente (ref. MS-5.1), o salário será respectivamente, de R\$ 1.822,73 e R\$ 2.173,06 mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 16/07/2018 à 20/07/2018, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária sito à rua Clóvis Pestana, 793.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em medicina veterinária que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação